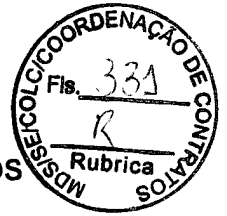




MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA EVOLUÇÃO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “C”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EVOLUÇÃO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], sediada à [REDAZIDO], neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **VALMIR FLORENCIO LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], e inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 389/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.011190/2014-42, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 82/2014 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 82/2014 até 26/12/2016, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. O valor mensal estimado da presente contratação é **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** perfazendo o valor anual de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

JJ
MB



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
PTRES: 093348
FT: 0151
ND: 33.90.39
SB: 08
PI: 020004160KC
Unidade Gestora: 550005

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2015NE800228.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 82/2014, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.


CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.




E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.



Brasília, 22 de dezembro de 2015.

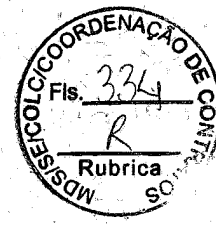

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
CONTRATANTE


VALMIR FLORENCIO LIMA
Evolução Desenvolvimento de Sistemas
Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: 
CPF: *Man de Ascensão Guedes*

Analista Técnica de Política Sociais


Nome: *NEIDE BATISTA DO NASCIMENTO*
CPF: 



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 811705/2014 (Processo nº 71001.018832/2013-53).
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quarta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne à Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 227.515,42 com a Contrapartida de R\$ 32.515,42.
PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Fórum Nacional de Secretários (as) de Assistência Social - FONSEAS, - CNPJ nº. 01.395.134/0001-11.
DATA DE ASSINATURA: 24.12.2015.
SIGNATÁRIOS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO - Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e ANDRÉ QUINTÃO SILVA - Presidente do Fórum Nacional de Secretários (as) de Assistência Social.

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 550005
Número do Contrato: 82/2014.
Nº Processo: 7100001190201442.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO CNPJ Contratado: 01000070000228. Contratado: EVOLUCAO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 82/2014 por mais doze meses. Fundamento Legal: lei nº 8.666/93. Vigência: 26/12/2015 a 26/12/2016. Valor Total: R\$96.000,00. Fonte: 151000000 - 2015NE800228. Data de Assinatura: 22/12/2015.
(SICON - 24/12/2015) 550005-00001-2015NE000166

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior**

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 280101
Número do Contrato: 47/2013. Nº Processo: 52004001984201332. INEXIGIBILIDADE Nº 13/2013. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -INDUSTRIA E COMERCIO EXTE. CNPJ Contratado: 59456277000176. Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA -Objeto: Promover e reajuste dos itens no valor de R\$ 60.162,19 (sessenta mil, cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos) que corresponde aproximadamente 3% (três por cento) ao valor global do contrato e prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/12/2015 a 19/12/2016. Valor Total: R\$721.946,28. Fonte: 100000000 - 2015NE801557. Data de Assinatura: 18/12/2015.
(SICON - 24/12/2015) 280101-00001-2015NE800053

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 280101
Número do Contrato: 85/2012. Nº Processo: 50009000341201241. DISPENSA Nº 80/2012. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -INDUSTRIA E COMERCIO EXTE. CNPJ Contratado: 3368311000107. Contratado: SERVICQ FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de dezembro de 2015 a 21 de dezembro de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação complementar. Vigência: 21/12/2015 a 21/12/2016. Valor Total: R\$1.499.972,25. Fonte: 186281010 - 2015NE801543. Data de Assinatura: 18/12/2015.
(SICON - 24/12/2015) 280101-00004-2015NE800053.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 280101
Número do Contrato: 91/2012. Nº Processo: 52007000460201213. PREGÃO SISPP Nº 48/2012. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -INDUSTRIA E COMERCIO EXTE. CNPJ Contratado: 11818593000114. Contratado: EXACT CLEAN SERVICES LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou até que se conclua um novo procedimento licitatório. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/12/2015 a 26/12/2016. Valor Total: R\$876.897,47. Fonte: 186281010 - 2015NE800032. Data de Assinatura: 21/12/2015.
(SICON - 24/12/2015) 280101-00001-2015NE800053

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL**

**EDITAL
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO AA - 02/2015**

OBJETO: seleção de propostas para a premiação de até 17 (dezessete) projetos cinematográficos, no formato longa-metragem, realizados por empresas produtoras cinematográficas independentes brasileiras, que possuam aprovação do projeto pela Agência Nacional de Cinema (ANCINE), no âmbito do Art. 1º - A da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e respectiva legislação regulamentadora, conforme EDITAL e seus ANEXOS.
O BNDES comunica aos interessados que o Concurso AA 02/2015, com Aviso de Licitação publicado no DOU do dia 12/03/2015, seção 3, página 146, foi homologado pelo Sr. Superintendente Substituto da Área de Administração em 22/12/2015, tendo sido adjudicado seu objeto aos licitantes vencedores. Toda a documentação encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. República do Chile, nº 330, Torre Oeste, 18º andar, Estação 116, Centro, no horário de 10h às 17h30hrs e no site do BNDES (www.bndes.gov.br).

A relação dos projetos vencedores, por categoria, de acordo com a ordem de classificação, e respectivos suplentes a integrar o cadastro de reserva é a seguinte:

Categoria grupo I- Ficção
Classificação: 1º
Projeto: Pluif, o Fantasmilha
Proponente: Raccord Produções Artísticas
UF: RJ
Valor do Apoio BNDES (R\$): 1.000.000,00
Classificação: 2º
Projeto: Malasartes
Proponente: O2 Cinema LTDA
UF: SP
Valor do Apoio BNDES (R\$): 1.000.000,00
Suplentes da Categoria Grupo I- Ficção
Classificação: 3º
Projeto: João ou o Milagre das Mãos
Proponente: Filmes do Equador LTDA
UF: RJ
Classificação: 4º
Projeto: TOC
Proponente: Biônica Cinema e TV LTDA
UF: SP
Categoria grupo II- Ficção
Classificação: 1º
Projeto: A Memória é um Músculo da Imaginação
Proponente: Videofilmes Produções Artísticas LTDA.
UF: RJ
Valor do Apoio BNDES (R\$): 1.000.000,00
Classificação: 2º
Projeto: Como Nossos Pais
Proponente: Buriiti Filmes LTDA
UF: SP
Valor do Apoio BNDES (R\$): 1.000.000,00
Classificação: 3º
Projeto: O Filme da Minha Vida
Proponente: Bananera Filmes LTDA. ME
UF: RJ
Valor do Apoio BNDES (R\$): 1.000.000,00
Classificação: 4º
Projeto: As Boas Maneiras
Proponente: Dezenove Som e Imagens Produções LTDA.
UF: SP
Valor do Apoio BNDES (R\$): 1.000.000,00
Classificação: 5º
Projeto: O Rastro
Proponente: Lupa Filmes
UF: RJ
Valor do Apoio BNDES (R\$): 1.000.000,00
Suplentes da Categoria Grupo II- Ficção
Classificação: 6º
Projeto: Balcia/Verlust
Proponente: Casa de Cinema de Porto Alegre
UF: RS
Classificação: 7º
Projeto: ELIS
Proponente: Zulu Filmes
UF: SP
Classificação: 8º
Projeto: Uma Noite Não é Nada
Proponente: A. F. Cinema e Vídeo LTDA
UF: SP
Classificação: 9º
Projeto: O Terrestre
Proponente: Agravo Produções Cinematográficas
UF: SP
Classificação: 10º
Projeto: Relato de um Certo Oriente
Proponente: Matizar Produções Artísticas LTDA.
UF: RJ
Categoria Animação
Classificação: 1º
Projeto: Bizarros Peixes das Fossas Abissais
Proponente: Março Desenhos Animados LTDA
UF: RJ
Valor do Apoio BNDES (R\$): 1.500.000,00
Classificação: 2º
Projeto: O Mundo Proibido

Proponente: Um Filmes Ltda.
UF: SP
Valor do Apoio BNDES (R\$): 1.500.000,00
Suplentes da Categoria Animação
Classificação: 3º
Projeto: Coração das Trevas
Proponente: Karmatique Imagens LTDA
UF: SP
Classificação: 4º
Projeto: O Pergaminho Vermelho
Proponente: Tortuga Studios Produtora
UF: SP
Categoria Documentário
Classificação: 1º
Projeto: Brasil de Nelson
Proponente: Big Bonsai Brasilis Produções Artísticas
UF: SP
Valor do Apoio BNDES (R\$): 500.000,00
Classificação: 2º
Projeto: Manguê Bit
Proponente: William Cubits Capela LTDA.
UF: PE
Valor do Apoio BNDES (R\$): 500.000,00
Classificação: 3º
Projeto: Missão 115
Proponente: Diálogo Comunicação EIRELLI ME
UF: RJ
Valor do Apoio BNDES (R\$): 500.000,00
Classificação: 4º
Projeto: Minha Fortaleza - Os filhos de fulano
Proponente: Exótica Cinematográfica LTDA.
UF: SP
Valor do Apoio BNDES (R\$): 500.000,00
Classificação: 5º
Projeto: Soul Brasil
Proponente: Kinoscópio Cinematográfica LTDA.
UF: SP
Valor do Apoio BNDES (R\$): 500.000,00
Suplentes da Categoria Documentário
Classificação: 6º
Projeto: Nheungatu
Proponente: Refinaria Produções LTDA.
UF: RJ
Classificação: 7º
Projeto: Caymmi
Proponente: Bossa Produções LTDA.
UF: RJ
Classificação: 8º
Projeto: Proibido Nascer no Paraíso
Proponente: Sambaqui Cultural Cine Vídeo LTDA.
UF: RJ
Categoria Coprodução Internacional
Classificação: 1º
Projeto: A Prança de Martina
Proponente: Ipanema Filmes LTDA.
UF: RJ
Valor do Apoio BNDES (R\$): 500.000,00
Suplente da Categoria Coprodução Internacional
Classificação: 2º
Projeto: Pão sem cebola
Proponente: Filmes do Serro LTDA.
UF: RJ
Categoria Finalização
Classificação: 1º
Projeto: O Grande Circo Místico
Proponente: Luz Mágica Produções
UF: RJ
Valor do Apoio BNDES (R\$): 500.000,00
Classificação: 2º
Projeto: De Onde Eu Te Vejo
Proponente: Bossa Nova Filmes
UF: SP
Valor do Apoio BNDES (R\$): 500.000,00
Suplente da Categoria Finalização
Classificação: 3º
Projeto: Língua Seca
Proponente: Ouro 21 Produções de Filmes
UF: SP
Classificação: 4º
Projeto: Em Nome da Lei
Proponente: Morena Filmes
UF: RJ

RIO DE JANEIRO-RJ, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.
ALINE DE MORAES REIS VINHAS
Gerente da Gerência de Licitações 3 da-AA/DELIC.

COMUNICADO AF Nº 25/2015

Repasso de Recursos no âmbito das Resoluções nº-635/87, de 13-01-87, 1075/04, de 01-03-04, 1156/05, de 12-04-05 e 1321/06, de 13-07-06, da Diretoria do BNDES.
1 - Fatores de Correção Cambial: são os seguintes os fatores diários de Correção Cambial incidentes sobre a posição do passivo exigível do BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, durante o período compreendido entre 01 e 15 de Dezembro de 2015: